

JARU

Programa de saúde promove atendimento médico a alunos

(Da Redação)

A Prefeitura de Jaru, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), realizou, na sexta-feira (12), mais uma etapa do programa “Aprender com Saúde”.

Desta vez, a atividade aconteceu na Escola Municipal de Ensino Infantil Elza Maria Fabris, e atendeu mais de 75 alunos, todos acompanhados pelos pais.

Durante a ação, foram ofertados diversos atendi-

Foto: Assessoria/Divulgação



A medida visa garantir atendimento preventivo a 100% dos discentes

mentos como: consulta de enfermagem, avaliação odontológica, nutricional, teste de acuidade visual, avaliação do crescimento e desenvolvimen-

to da criança, administração de vitamina A, idade até 16 anos, de atualização de caderneta de vacinação. Com informações da Assessoria de Imprensa.

vo a 100% dos estudantes, com matrícula na rede pública do ensino. Com informações da Assessoria de Imprensa.



GUAJARÁ-MIRIM I

O município de Guajará-Mirim foi contemplado, na primeira etapa do Programa Vencer, com 652 vagas distribuídas em 17 cursos de capacitação profissional gratuita. Lançado pelo governo, o programa tem por meta a formação anual de 10 mil pessoas, a partir dos 16 anos, para o mercado de trabalho ou no segmento do empreendedorismo. Com algumas turmas já fechadas, as inscrições seguem abertas até dia 2 de outubro.

GUAJARÁ-MIRIM II

Entre os requisitos para fazer a inscrição no site <https://rondoniasocial.ro.gov.br/>, além da idade mínima de 16 anos, é preciso residir em Rondônia; estar inserido no Cadastro Único (CadÚnico); ter a conta Gov.br e renda per capita de um salário mínimo. Podem participar até duas pessoas por família, e cada uma receberá auxílio mensal de R\$ 200, durante um ano. Após a conclusão do curso, cada uma será contemplada com kit, contendo as ferramentas necessárias para começar a trabalhar. Fazem parte do público prioritário, com acesso direto ao projeto, mulheres inseridas no programa estadual Mulher Protegida, catadores de materiais recicláveis, Pessoa com Deficiência (PcD) e mães atípicas.

GUAJARÁ-MIRIM III

Entre os cursos que ainda oferecem vagas estão: armador de ferro, salário estimado entre R\$ 2.018 e R\$ 3.136, após ingresso no mercado de trabalho; chapista, salário estimado entre R\$ 1.990 e R\$ 3.092; desenhista de edificações, salário entre R\$ 2.451 e R\$ 3.808; eletricista industrial, salário entre R\$ 2.285 e R\$ 3.551 e marceneiro, salário entre R\$ 1.919 e R\$ 2.981.

PIMENTA BUENO I

A Prefeitura de Pimenta Bueno por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), promoveu na semana passada, um evento sobre Educação Especial, oferecendo apoio e orientação às famílias. O encontro foi realizado no auditório da Faculdade De Pimenta Bueno (FAP) e contou com a participação de diversos profissionais e população em geral. Durante a cerimônia, os palestrantes convidados, incluindo Cristiane Cardoso da Silva, professora e coordenadora da Educação Especial da Semed, e Douglas Antoni de Jesus Sousa, psicólogo e coordenador do Núcleo de Psicologia da Semed.

PIMENTA BUENO II

O psicólogo Douglas Antoni apresentou estratégias educacionais focadas na autonomia do estudante, enquanto Cristiane Cardoso falou sobre o tema “Autismo: Caminhos para a Inclusão”. Além disso, os participantes tiveram a oportunidade de aprender sobre os recursos disponíveis para apoiar e incluir pessoas com necessidades especiais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 063/GAB/2024.
De, 16 de Abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARIA HELENA FARIA DOS SANTOS”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora **MARIA HELENA FARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 279, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 30 de março de 2015 a 29 de março de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/04/2024.

Teixeiraópolis, 16 de Abril de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 064/PJM/2023
Processo Administrativo nº: 601/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: DIOCESSE DE JI-PARANÁ PAROQUIA N. Sª APARECIDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses, contados a partir do dia 16 de abril de 2024.

Valor: 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) que serão pagas mensalmente no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

3.2 Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.00.00.04.1220004.2006, elemento de despesa 3.3.90.39, ficha 30.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 16 de Abril de 2024.

Assinam:
Diocese de Ji-Paraná Paroquia N. Sª Aparecida.
Almiro Soares
Antônio Zotesso.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 282/SEMAD/2024

As 16 dias do mês abril do ano de 2024 na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretária de Administração, Senhor Elba da Conceição Lima, e as empresas: R. R. DOS SANTOS - ME, LEANDRO NERY DA SILVA LTDA e SIBS DE SANCANA INTERMEDIADORA DE SERV. E NEG EM GERAL.

1 - OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção diversos, visando atender a demanda de todas as secretarias do município, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência do edital de licitação que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: R. R. DOS SANTOS - ME, CNPJ: 63.795.421/0001-76

Table with 7 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, Marca, UNID, Quant., V. UNIT, V. TOTAL. Lists various construction materials like pipes, cables, and electrical components.

Table with 7 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, Marca, UNID, Quant., V. UNIT, V. TOTAL. Lists various construction materials like pipes, cables, and electrical components.

Valor Total R\$ 1.441.452,26

Empresa: LEANDRO NERY DA SILVA LTDA, CNPJ: 17.416.847/0001-54

Table with 7 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, Marca, UNID, Quant., V. UNIT, V. TOTAL. Lists various construction materials like pipes, cables, and electrical components.

Table with 7 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, Marca, UNID, Quant., V. UNIT, V. TOTAL. Lists various construction materials like pipes, cables, and electrical components.

10.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor: 11.1.1. for liberado;

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 21 do edital.

13. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

13.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o melhor meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp desde que:

14. DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. Fase Recebimento 14.1.1. Para recebimento será levado em consideração a quantidade e qualidade dos materiais, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento ocorrerá em até o 20 (vinte) dias, após o recebimento dos materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Elias da Conceição Lima Secretário de Administração Decreto nº 335/GAB/2021 Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Maria Aparecida Ferreira Da Silva Longhi Secretária Municipal de Educação

Eneias Zangrandi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Marcondes Silva Braziliiano Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Luis Carlos Pinho Secretário Municipal de Agricultura

Welcklen da Silva de Jesus Secretário Municipal de Saúde

R.R. DOS SANTOS - ME CNPJ: 17.418.847/0001-54 EMPRESA DETENTORA

LEANDRO NERY DA SILVA LTDA CNPJ: 43.361.907/0001-40 EMPRESA DETENTORA

S N B DE SANTANA INTERMEDIACAO DE SERVIÇOS E NEG EM GERAL CNPJ: 17.418.847/0001-54 EMPRESA DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/PMNB/2024 PROCESSO Nº 895/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SANTANA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total

São partes integrantes do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes nos Processos Administrativos nº 1370/2022 e 895/2024.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 69/2022.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Table with 4 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Prog. Trabalho, Natureza da Despesa, Desdobramento, Fonte de Recurso

Nota de Empenho nº 587/2024.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2024, anexado ao processo administrativo 895/2024.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Rachuelo, nº 2552, Setor 14- CEP: 76.958-4000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/PMNB/2024 PROCESSO Nº 930/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: MATILDE RODRIGUES RIBEIRO DA CONCEIÇÃO EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total

São partes integrantes do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes nos Processos nº 1801/2023 e nº 930/2024.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 1.208,90 (um mil duzentos e oito reais e novecentos e noventa centavos), conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 65/2023.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Table with 4 columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Programa trabalho, Natureza da Despesa, Desdobramento, Fonte de Recurso

Nota de Empenho nº 603/2024.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses. Prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 14/2024, anexado ao processo administrativo 930/2024.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Rachuelo, nº 2552, Setor 14- CEP: 76.958-4000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO
Nº.0000375.22.01-2024-SEMAD

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA -
CINDERONDÔNIA
CNPJ nº 47.615.394/0001-56

Objeto: Constitui-se como objeto de CONTRATO DE
RATEIO a definição de obrigações e critério para realização
da entrega de recurso financeiro de responsabilidade do ente
consorciado em favor consorcio público CINDERONDÔNIA,
para fins de subsidiar as despesas de pessoal, corrente e de
capital para manutenção do consorcio relativas ao exercício
financeiro de 2024.

Valor global: R\$ 208.634,25 (duzentos e oito mil, seiscentos
e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Período de vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano
de 2024

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 16 de abril de 2024.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/GAB/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3800/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para
conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão
Eletrônico nº 12/GAB/2024 na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº
123/2006 com suas alterações, Decreto Municipal 4022/2024.

Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura
contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos
para atender as necessidades das Secretarias que compõe a
Administração.

Processo Administrativo nº 3800/2023.

Critério de julgamento: Menor Preço por Item, Modo de
Disputa: Aberto.

O envio das propostas será das 09h00min do dia 22/04/2024
até as 08h30min do dia 08/05/2024. Início da sessão pública
virtual será às 09h00min do dia 08/05/2024 (Horários de
Brasília).

Valor Previsto R\$ 1.139.504,74 (um milhão cento e trinta e
nove mil quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.
licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município,
www.machadinho.ro.gov.br.

Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário
local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho
D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278
ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 16/04/2024

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira



Correio
POPULAR

Anuncie aqui

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010